

PORTARIA Nº 14.724, DE 09/11/2017.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade as Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Roberta dos Santos Pego	29324	17/10/2017 a 13/02/2018	14.117/17
Mayara Ferreira Caliman	28748	01/11/2017 a 28/02/2018	14.147/17

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida as Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Roberta dos Santos Pego	29324	14/02/2018 a 14/04/2018	14.117/17
Mayara Ferreira Caliman	28748	01/03/2018 a 29/04/2018	14.147/17

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 /10/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal